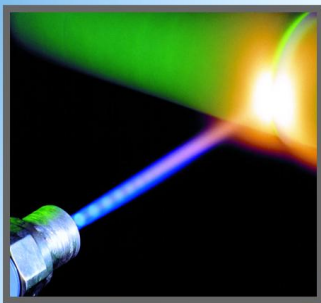
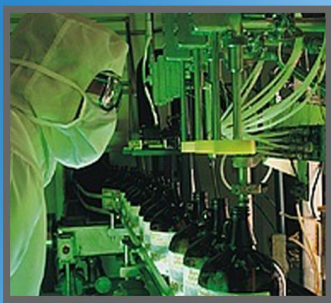


Ministério da Ciência,  
Tecnologia e Inovação



# BOLETIM DE SERVIÇO



Nº 07, de 13 de abril de 2012

# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

## **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07**

**BRASÍLIA**

**13 de Abril de 2012**

**MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**Marco Antonio Raupp**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**Luiz Antonio Rodrigues Elias**

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**Gerson Galvão**

**COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**Paulo Henrique de Assis Santana**

# APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

## **COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

## **ELABORAÇÃO:**

Rayane Lacerda Lopes – SPG

## **CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

Rayane Lacerda Lopes - SPG

**TIRAGEM:** 17 exemplares

## **BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

## **SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, e Inovação.

Serviço de Protocolo Geral. – N. 07 (Abr/2012)- . Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia, e Inovação 2012- .VII.

Pág. 43

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

# SUMÁRIO

## **Atos do Gabinete do Ministro**

Apostilamentos	08
----------------	----

## **Atos da Secretaria Executiva**

Portaria n° 04, de 11 de Abril de 2012	09
--	----

## **Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.**

Portaria n° 52, de 12 de Abril de 2012	10
--	----

Portaria n° 53, de 13 de Abril de 2012	11
--	----

Portaria n° 54, de 13 de Abril de 2012	11
--	----

Licença para o trato de assuntos particulares	12
---	----

Suspensão do contrato de trabalho	12
-----------------------------------	----

## **Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social**

Portaria n° 23, de 04 de Abril de 2012	13
--	----

Portaria n° 24, de 04 de Abril de 2012	13
--	----

## **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Portaria n° 40, de 05 de Abril de 2012	14
--	----

Portaria n° 41, de 05 de Abril de 2012	16
--	----

Portaria n° 42, de 05 de Abril de 2012	18
--	----

Portaria n° 43, de 05 de Abril de 2012	20
--	----

Portaria n° 44, de 05 de Abril de 2012	22
--	----

Portaria n° 45, de 05 de Abril de 2012	24
--	----

Portaria n° 46, de 05 de Abril de 2012	26
--	----

Portaria n° 47, de 05 de Abril de 2012	28
--	----

Portaria n° 48, de 05 de Abril de 2012	30
Portaria n° 50, de 12 de Abril de 2012	32
<b>Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos</b>	
Abono de Permanência	33
<b>Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas</b>	
Portaria n° 20, de 05 de Abril de 2012	33
Portaria n° 21, de 05 de Abril de 2012	34
Portaria n° 22, de 10 de Abril de 2012	35
<b>Atos Instituto Nacional do Semiárido</b>	
Portaria n° 08, de 09 de Abril de 2012	35
<b>Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia</b>	
Licença – prêmio por Assiduidade - LPA	36
<b>Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A</b>	
Portaria n° 24, de 22 de Fevereiro de 2012	37
Portaria n° 25, de 06 de Março de 2012	37
Portaria n° 27, de 22 de Março de 2012	38
Portaria n° 28, de 21 de Março de 2012	38
Portaria n° 31, de 02 de Abril de 2012	39
Portaria n° 32, de 02 de Abril de 2012	39
Portaria n° 34, de 13 de Abril de 2012	40
Portaria n° 35, de 13 de Abril de 2012	40
Portaria n° 36, de 13 de Abril de 2012	41
Portaria n° 37, de 13 de Abril de 2012	41
Portaria n° 38, de 13 de Abril de 2012	42

**Artigo**

Bases, comportamentos e sucessos.



**ATOS DO GABINETE DO MINISTRO****APOSTILAMENTO**

Fica apostilada a Portaria nº 629, de 20 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2006, para considerar a servidora MÔNICA APARECIDA MARTINICOS DE ABREU BERTON mantida, a partir de 26 de março de 2012, no cargo em comissão de Coordenador-Geral de Administração, código DAS 101.4, do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, deste Ministério, tendo em vista a efetivação de sua aposentadoria pela Portaria nº 18, de 19 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2012.

Brasília, 10 de abril de 2012.

**LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Substituto

**APOSTILAMENTO**

Fica apostilada a Portaria nº 413, de 5 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2007, para considerar a servidora MARÍLIA GIOVANETTI DE ALBUQUERQUE mantida, a partir de 2 de março de 2012, no cargo em comissão de Coordenador de Administração, código DAS 101.3, da Representação Regional no Nordeste - RENE, deste Ministério, tendo em vista a efetivação de sua aposentadoria pela Portaria nº 55, de 16 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 2 de março de 2012.

Brasília, 10 de abril de 2012.

**LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Substituto

## ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 04, DE 11 DE ABRIL DE 2012

Institui, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, comitê para promover a adesão do Ministério à Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, bem como propor e aprimorar normas e instrumentos técnicos quanto às ações necessárias para a implementação da gestão socioambiental sustentável.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica instituído, na esfera da administração central, comitê vinculado à Secretaria Executiva responsável pela implementação da gestão socioambiental sustentável das atividades administrativas no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com as seguintes competências:

I - promover a adesão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação à Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, programa do Ministério do Meio Ambiente;

II - realizar diagnóstico sobre a situação socioambiental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;

III - apoiar, acompanhar e relatar as atividades relativas à Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;

IV - propor e aprimorar normas e instrumentos técnicos para as ações relativas à implementação da gestão socioambiental sustentável no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, especialmente no que concerne ao uso racional dos recursos, gestão adequada dos resíduos, qualidade de vida no ambiente de trabalho, sensibilização e capacitação dos servidores e licitação sustentável;

V - propor e aprimorar normas e ações que permitam a redução de custos pela diminuição do desperdício de matérias-primas e de recursos como água, energia, papel, materiais de expediente e recursos de informática;

VI - estabelecer ações e critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras; e

VII - divulgar informações e dados sobre a gestão socioambiental a todos os servidores do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º O Comitê será composto por um representante, titular e respectivo substituto, de cada uma das unidades a seguir indicada:

I – Secretaria-Executiva;

II - Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social;

III - Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;

IV - Secretaria de Política de Informática;

V - Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento;

- VI - Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa;
- VII - Coordenação-Geral de Gestão e Inovação;
- VIII - Coordenação-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação; e
- IX - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos.

§ 1º A coordenação do Comitê será exercida pelo representante titular da Secretaria-Executiva.

§ 2º Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelo dirigente da unidade que representam e designados pelo Secretário-Executivo.

§ 3º Caberá à Subsecretaria de Coordenação de Unidades de Pesquisa - SCUP a implementação das deliberações do Comitê junto às Unidades de Pesquisa vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

## ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 52, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 148, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e conforme Ofício n.º 007/CPAD, da Presidente da Comissão, datado de 9 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria SPOA nº 19, de 09 de fevereiro de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MCTI nº 03 de 15 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

**PORTARIA Nº 53, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 148, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no art. 2º da Portaria SPOA nº 38, de 15 de março de 2012, publicada no Boletim de Serviço/MCT nº 05 de 15 de março de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

**PORTARIA Nº 54, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 148, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 44 de 30 de março de 2012, para que em seu art. 1º onde se lê “(...) para, sob a presidência do primeiro(...)” leia-se “(...)para, sob a presidência da segunda(...)”.

Art. 2º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000620/2009-00  
INTERESSADO : **CARLOS SANTOS AMORIM JUNIOR**  
ASSUNTO : Licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a licença para o trato de assuntos particulares ao servidor CARLOS SANTOS AMORIM JUNIOR, matrícula SIAPE nº 6451116, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, deste Ministério, no período de 3 de março de 2012 a 2 de março de 2015, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 04/04/2012

GERSON GALVÃO  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000932/2012-19  
INTERESSADO : **JOSÉ WELLINGTON DE LIMA**  
ASSUNTO : Suspensão do contrato de trabalho

De acordo.

Defiro a suspensão do contrato de trabalho do empregado público JOSÉ WELLINGTON DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1792053, lotado na Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODE, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, deste Ministério, no período de 22.03.2012 a 21.03.2015, nos termos do art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

SPOA, 12/04/2012

GERSON GALVÃO  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**ATOS DA SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA PARA  
INCLUSÃO SOCIAL****PORTARIA Nº 23, DE 04 DE ABRIL DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Eliane Ferreira da Silva, CPF n.º 858.543.361-20, Matrícula SIAPE nº 1790014, para acompanhar a execução do convênio 01.0136.00/2008, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Ciência, Tecnologia do Estado de Pernambuco – SECTEC, conforme processo n.º 01200.004567/2008-27.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ELIEZER MOREIRA PACHECO

**PORTARIA Nº 24, DE 04 DE ABRIL DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Vivian Beatriz Lopes Pires, CPF n.º 805.384.441-34, Matrícula SIAPE nº 1827701, para acompanhar a execução do convênio 01.0206.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Pindorama - SP, conforme processo n.º 01200.005014/2009-72.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ELIEZER MOREIRA PACHECO**

## **ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

### **PORTARIA Nº 40, DE 05 DE ABRIL 2012**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0007.00/2012, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa MONEY TURISMO LTDA, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04

Matrícula no SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00

Matrícula no SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

## **II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00

Matrícula no SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: MARIA IRAÍDES BRITO CORREIA - CPF: 429.046.681-87

Matrícula no SIAPE: 1829613

Lotação: Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

## **III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: GILMAR DE SOUSA SILVA – CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de



pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

**HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

### **PORTARIA Nº 41, DE 05 DE ABRIL 2012**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação Direta Inexigibilidade nº 09/2011, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação com a pessoa física MARCO ANTÔNIO ROCHADEL, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: DAPHNE MACHADO - CPF: 296.065.431-53

Matrícula no SIAPE: 6663830

Lotação: Coordenação – Geral de Assuntos Especiais - CGAE

Substituto: RENATA VIEIRA - CPF: 223.676.831-15

Matrícula no SIAPE: 0662739

Lotação: Assessoria de Assuntos Internacionais - ASSIN

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

## **II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

Substituto: RENATA VIEIRA - CPF: 223.676.831-15

Matrícula no SIAPE: 0662739

Lotação: Assessoria de Assuntos Internacionais - ASSIN

b)Titular: DAPHNE MACHADO - CPF: 296.065.431-53

Matrícula no SIAPE: 6663830

Lotação: Coordenação – Geral de Assuntos Especiais - CGAE

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

## **III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de

exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

**HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

### **PORTARIA Nº 42, DE 05 DE ABRIL 2012**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 08/2012, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa DF DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA – CPF: 704.815.201-04

Matrícula no SIAPE: 1666075

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

Substituto: ÊNIO NOLÊTO MARTINS - CPF: 705.593.091-04

Matrícula no SIAPE: 1526760

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

## II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: ÊNIO NOLÊTO MARTINS - CPF: 705.593.091-04

Matrícula no SIAPE: 1526760

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

b)Substituto: JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA – CPF: 704.815.201-04

Matrícula no SIAPE: 1666075

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

## III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

### **PORTARIA Nº 43, DE 05 DE ABRIL 2012**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 08/2012, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa PERFIL GRÁFICA E EDITORA DE PAPÉIS LTD-ME, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA – CPF: 704.815.201-04

Matrícula no SIAPE: 1666075

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

Substituto: ÊNIO NOLÊTO MARTINS - CPF: 705.593.091-04

Matrícula no SIAPE: 1526760

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

## II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: ÊNIO NOLÊTO MARTINS - CPF: 705.593.091-04

Matrícula no SIAPE: 1526760

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

b)Substituto: JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA – CPF: 704.815.201-04

Matrícula no SIAPE: 1666075

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

## III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA – CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

## **PORTARIA Nº 44, DE 05 DE ABRIL 2012**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 08/2012, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa MELO E PINHEIRO LTDA, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA – CPF: 704.815.201-04

Matrícula no SIAPE: 1666075

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

Substituto: ÊNIO NOLÊTO MARTINS - CPF: 705.593.091-04

Matrícula no SIAPE: 1526760

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

## II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: ÊNIO NOLÊTO MARTINS - CPF: 705.593.091-04

Matrícula no SIAPE: 1526760

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

b) Substituto: JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA – CPF: 704.815.201-04

Matrícula no SIAPE: 1666075

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

## III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF



**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

### **PORTARIA Nº 45, DE 05 DE ABRIL 2012**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 08/2012, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa J2 COMÉRCIO DE UTILIDADE LTDA-ME com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA – CPF: 704.815.201-04

Matrícula no SIAPE: 1666075

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

Substituto: ÊNIO NOLÊTO MARTINS - CPF: 705.593.091-04

Matrícula no SIAPE: 1526760

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

## II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: ÊNIO NOLÊTO MARTINS - CPF: 705.593.091-04

Matrícula no SIAPE: 1526760

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

b) Substituto: JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA – CPF: 704.815.201-04

Matrícula no SIAPE: 1666075

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

## III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

## **PORTARIA Nº 46, DE 05 DE ABRIL 2012**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 08/2012, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa ALM – ÁUDIO, VIDEO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA – CPF: 704.815.201-04

Matrícula no SIAPE: 1666075

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

Substituto: ÊNIO NOLÊTO MARTINS - CPF: 705.593.091-04

Matrícula no SIAPE: 1526760

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

## II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: ÊNIO NOLÊTO MARTINS - CPF: 705.593.091-04

Matrícula no SIAPE: 1526760

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

Substituto: JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA – CPF: 704.815.201-04

Matrícula no SIAPE: 1666075

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

## III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: GILMAR DE SOUSA SILVA – CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

## **PORTARIA Nº 47, DE 05 DE ABRIL 2012**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 08/2012, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa EMÍLIO RAMOS BRAGA - ME com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA – CPF: 704.815.201-04

Matrícula no SIAPE: 1666075

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

Substituto: ÊNIO NOLÊTO MARTINS - CPF: 705.593.091-04

Matrícula no SIAPE: 1526760

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

## **II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:**

Titular: ÊNIO NOLÊTO MARTINS - CPF: 705.593.091-04

Matrícula no SIAPE: 1526760

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

b)Substituto: JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA – CPF: 704.815.201-04

Matrícula no SIAPE: 1666075

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

## **III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA – CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

## **PORTARIA Nº 48, DE 05 DE ABRIL 2012**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 08/2012, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa SEGA Comércio e Serviços - ME com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA – CPF: 704.815.201-04

Matrícula no SIAPE: 1666075

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

Substituto: ÊNIO NOLÊTO MARTINS - CPF: 705.593.091-04

Matrícula no SIAPE: 1526760

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

**ATRIBUIÇÃO DO GESTOR:** coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

## II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: ÊNIO NOLÊTO MARTINS - CPF: 705.593.091-04

Matrícula no SIAPE: 1526760

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

b) Substituto: JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA – CPF: 704.815.201-04

Matrícula no SIAPE: 1666075

Lotação: Serviço de Almoxarifado e Patrimônio - SAP

**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL:** acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

## III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF



**ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO:** proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

### **PORTARIA Nº 50, DE 12 DE ABRIL DE 2012**

O Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta na Portaria MCT nº. 223/GAB, de 27 de março de 2012, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor WANDERLEY VIEIRA BORGES Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), sendo o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) na Natureza de Despesa 339030 – Material de Consumo e o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), na Natureza de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica, para atender despesas no âmbito da Secretaria Executiva deste Ministério.

Art. 2º. Determinar o prazo de 13/04/2012 a 11/07/2012 para aplicação do mencionado “Suprimento de Fundos” e 23/07/2012 para apresentação da respectiva prestação de contas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL  
Ordenador de Despesas

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000940/2012-57  
INTERESSADA : **SUELY APARECIDA MARQUES AGUIAR**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora SUELY APARECIDA MARQUES AGUIAR, matrícula SIAPE nº 0672419, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 07 de março de 2012, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 04/04/2012

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

## ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

## PORTARIA N° 20, DE 05 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar CARLOS MAGNUS DE OLIVEIRA, CPF 410.006.847/68, matrícula SIAPE nº 0673374, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo - SAA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, e nos impedimentos

legais seu substituto, ALEXANDRE SILVA DA COSTA, CPF 831.091.027/49, matrícula SIAPE nº 1526380, Analista em C&T.

Contrato nº 005/2012 – MARANATA SERVIÇOS LTDA

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**FERNANDO LÁZARO FREIRE JR**

### **PORTARIA N° 21, DE 05 DE ABRIL DE 2012**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Assessora do Programa de Capacitação Institucional – PCI do CBPF, com a finalidade de estabelecer critérios e prioridades na concessão das bolsas de fomento tecnológico com base nos projetos prioritários para o desenvolvimento da missão institucional.

Art. 2º – **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO**

Ronald Shellard, Presidente

Evaldo Mendonça Fleury Curado, Pesquisador Titular

Elisa Maria Baggio Saitovitch, Pesquisador Titular

Alexandre Malta Rossi, Pesquisador Titular

Ivan dos Santos de Oliveira Júnior, Pesquisador Titular

Marcelo Portes de Albuquerque, Tecnologista Sênior

Nelson Pinto Neto, Pesquisador Titular

Art. 3º – Esta portaria revoga a Portaria 48/2009 de 20 de Outubro de 2009.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**FERNANDO LÁZARO FREIRE JR**

**PORTARIA N° 22 DE 10 DE ABRIL DE 2012**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n°. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, e considerando a necessidade de implementação da Lei de Acesso à Informação, Lei No 12.527 de 18 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1° - Instituir o Sistema de Informação ao Cidadão do CBPF (SIC/CBPF), vinculado diretamente à diretoria do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas.

Art. 2° - CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA

Denise Coutinho de Alcântara Costa, Presidente

Dayse Lucia Moraes Lima, membro

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

**ATOS INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO****PORTARIA N° 08, DE 09 DE ABRIL DE 2012**

Designação para Fiscalização de contratos

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de n° 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, resolve:

Art 1° - Designar a servidora CATARINA DE OLIVEIRA BURITI, Técnica, CPF n° 062.906.164-55, matrícula SIAPE n° 1824420, para acompanhar e fiscalizar a execução

do contrato nº 12/2012 mantido com a Empresa 12 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA LTDA.

Art 2º - A servidora acima designada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor RODEILDO CLEMENTE DE AZEVEDO LIMA, Técnico, CPF nº 050.588.224-82, matrícula SIAPE nº 1622826.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

IGNACIO HERNÁN SALCEDO  
Diretor

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA

REFERÊNCIA : Processo nº 01210.000520/2012-51  
INTERESSADO : **FABIENE CASTELO BRANCO DIÓGENES**  
ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento da servidora, FABIENE CASTELO BRANCO DIÓGENES, para usufruir de 04 de abril de 2012 á 03 de maio de 2012 (30 dias), o 1º período de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 08/08/1986 á 07/08/1991, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997.

DIR, 04/04/2012

EMIR JOSE SUAIDEN  
Diretor

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA  
AVANÇADA S.A****PORTARIA N° 24, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSEMAR SILVA DA SILVA, CPF nº 399.859.460-49, Mat. SIAPE nº 1874372, Cargo Analista de manutenção de Equipamentos de Semicondutores II, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 076/2011, mantido com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ALESSANDRO MORAES, CPF nº 916.812.350-72, Mat. SIAPE nº 1881449 Cargo Operador de Máquinas I, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE**  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA N° 25, DE 06 DE MARÇO DE 2012**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar a servidora JANAINA MORETTI, CPF nº 801.493.590-04, Mat. SIAPE nº 1860046, Cargo Técnica de Segurança do Trabalho, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 006/2012, mantido com a empresa LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pelo servidor SERGIO VIDAL CHAMON, CPF nº 090.936.647-04, Mat. SIAPE nº 1860046, Cargo Gerente de Departamento Geral de RH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CYLON GONÇALVES**  
Presidente

**PORTARIA N° 27, DE 22 DE MARÇO DE 2012**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor, AUGUSTO BARROS, CPF nº 295.774.380-91, Mat. SIAPE nº 1891802, Cargo Engenheiro de Segurança do Trabalho, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 006/2012. mantido com a empresa LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora JANAINA MORETTI, CPF nº 801.493.590-04, Mat. SIAPE nº 1860046, Cargo Técnica de Segurança do Trabalho, Setor Fábrica,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE**  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA N° 28, DE 21 DE MARÇO DE 2012**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe atribuída, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VINICIUS MITTO NAVARRO, CPF nº 001.645.380-89, Mat. SIAPE nº 017986699, Cargo Analista de Arquivo, Arquivo Central, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2011, mantido com a empresa IMPRENSA NACIONAL.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, RENAN GARCIA CHAVES, CPF nº 021.982.390-19, Mat. SIAPE nº 018894054, Cargo Assistente Administrativo, Arquivo Central.

Art. 3º Esta Portaria retifica a Portaria nº 14 de 06 de fevereiro de 2011, publicada no BS/MCTI 03 de 15/02/2012.

**ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE**  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 31, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor STEFAN LEIRIA LIGOCKI, CPF nº 764.768.630-53, Mat. SIAPE nº 018847544, Cargo Gerente de Comunicação, Setor Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços nº 003/2012, mantido com a empresa CUSTOMIZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora, VALQUIRIA STUDIER GUEDES, CPF nº 486.137.700-53, Mat. SIAPE nº 017480817, Cargo Analista de Comunicação, Setor Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 32, DE 02 DE ABRIL DE 2012**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor STEFAN LEIRIA LIGOCKI, CPF nº 764.768.630-53, Mat. SIAPE nº 018847544, Cargo Gerente de Comunicação, Setor Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços nº 003/2012, mantido com a empresa GRÁFICA ERECHIM LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora, VALQUIRIA STUDIER GUEDES, CPF nº 486.137.700-53, Mat. SIAPE nº 017480817, Cargo Analista de Comunicação, Setor Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas



**PORTARIA Nº 34, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor STEFAN LEIRIA LIGOCKI, CPF nº 764.768.630-53, Mat. SIAPE nº 018847544, Cargo Gerente de Comunicação, Setor Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços nº 003/2012, mantido com a empresa ALIANÇA – INDUSTRIAL E COMERCIAL DE UNIFORMES ACESSORIO.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora, VALQUIRIA STUDIER GUEDES, CPF nº 486.137.700-53, Mat. SIAPE nº 017480817, Cargo Analista de Comunicação, Setor Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE**  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 35, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor STEFAN LEIRIA LIGOCKI, CPF nº 764.768.630-53, Mat. SIAPE nº 018847544, Cargo Gerente de Comunicação, Setor Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços nº 003/2012, mantido com a empresa A. AUGUSTO ELVEDOSA - ME.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora, VALQUIRIA STUDIER GUEDES, CPF nº 486.137.700-53, Mat. SIAPE nº 017480817, Cargo Analista de Comunicação, Setor Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE**  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 36, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor STEFAN LEIRIA LIGOCKI, CPF nº 764.768.630-53, Mat. SIAPE nº 018847544, Cargo Gerente de Comunicação, Setor Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços nº 003/2012, mantido com a empresa CZAR BRINDES E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora, VALQUIRIA STUDIER GUEDES, CPF nº 486.137.700-53, Mat. SIAPE nº 017480817, Cargo Analista de Comunicação, Setor Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE**  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 37, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor STEFAN LEIRIA LIGOCKI, CPF nº 764.768.630-53, Mat. SIAPE nº 018847544, Cargo Gerente de Comunicação, Setor Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços nº 003/2012, mantido com a empresa MCA BRINDES LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora, VALQUIRIA STUDIER GUEDES, CPF nº 486.137.700-53, Mat. SIAPE nº 017480817, Cargo Analista de Comunicação, Setor Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE**  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 38, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor STEFAN LEIRIA LIGOCKI, CPF nº 764.768.630-53, Mat. SIAPE nº 018847544, Cargo Gerente de Comunicação, Setor Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços nº 003/2012, mantido com a empresa MESQUITA E CRUZ LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora, VALQUIRIA STUDIER GUEDES, CPF nº 486.137.700-53, Mat. SIAPE nº 017480817, Cargo Analista de Comunicação, Setor Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 39, DE 13 DE ABRIL DE 2012**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor STEFAN LEIRIA LIGOCKI, CPF nº 764.768.630-53, Mat. SIAPE nº 018847544, Cargo Gerente de Comunicação, Setor Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a ata de registro de preços nº 003/2012, mantido com a empresa RAS INDUSTRIA DE BRINDES LTDA EPP.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora, VALQUIRIA STUDIER GUEDES, CPF nº 486.137.700-53, Mat. SIAPE nº 017480817, Cargo Analista de Comunicação, Setor Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

## ARTIGO

**Bases, Comportamento e Sucesso**

Os *cases* de sucessos profissionais estão sempre sendo alavancados pela solidez das bases pessoais, e mais do que conhecimento, entendimento e uso, o grande diferencial vem do lado ativo que consegue acionar a roda para que sua rotação atinja a capacidade de produzir aquilo que estamos pensando.

Toda insegurança é no fundo decorrente da ausência de um plano que guie na direção dos sonhos, pois afinal no resumo dos negócios, mesmo quando estruturamos adequadamente nossos dias seguintes, temos como principal desafio, o de fazer cumprir o que traçamos e nisso mais do que seguir a rotina, dependeremos de mentes de bem com a vida para o exercício diário e o enfrentamento das variações que temos que exercer para as superações.

Não se mede sucesso pelo volume dos resultados, mas pela felicidade quando o mínimo conquistado já nos faz valer uma festa todo dia. Assim o maior termômetro indicador da nossa satisfação vem da forma estruturada do como absorvemos o lado positivo do que enfrentamos, entendendo sempre que as coisas ruins para que sejam substituídas sempre vão depender do tempo e preparação de um clima que justifique a própria iniciativa pela mudança.

Nesse sentido é fácil pensar o quanto é importante o nosso encontro interior, para que possamos ter um casamento sustentável entre o que visualizamos como futuro e o acumular de energia para a solidificação dos valores que deveremos conter, e assim recheiar de razões para justificar o quanto da importância da inovação dos dribles para que a bola resulte em gols.

O comportamento humano é a chave de êxito para a condução das ações e conquistas de resultados, ao longo das dificuldades normais encontradas nos percursos das nossas atividades.

O poder da solução desse equilíbrio, que adicionados ao tempo e esforço dedicado a rotina operacional, está nos espaços que devemos reservar pela buscas dos restabelecimentos dos adicionais do prazer e positivismo.

Afinal em comum, nosso negócio é viver com amplitude e para tanto temos que gerar respostas que qualifiquem as relações com entendimento, transparência e energia em adição a lógica e a precisão das nossas atitudes.

Fonte: <http://www.lidernato.com.br/bases-comportamento-e-sucesso-sergio-dal-sasso.html>

# Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral

